

POR

PORTARIA “P” Nº 236, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2024/PROCON oriunda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA, Profissional de Educação, Mat. 10954, da Gerência Administrativa Financeira - GAF, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Designar SIMONE DE AMORIM PADILHA, Técnico de Atividades Organizacionais I, mat. 7997 para responder pela Gerência Administrativa Financeira - GAF, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 138dcd66

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>